

LEI MUNICIPAL Nº 302/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de CONSTÂNCIA FILOMENA DE LIMA, à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua CONSTÂNCIA FILOMENA DE LIMA, à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, esta Rua conhecida por Rua Sete, ela nasce na Rua Lindolfo Nogueira e termina no Riacho de Jatiúca.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr.^a CONSTÂNCIA FILOMENA DE LIMA, uma das pioneiras desta Cidade, e ainda uma das moradoras mais antigas do respectivo Distrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Atribuição
no Quadro de Avisos Deste Câmara.
Em 13/06/2013

elotavares

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854/08